

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Acordo de Basileia	3
1.2. Histórico	3
1.3. Principais Indicadores	4
2. Risco de Crédito	5
2.1. Política de Crédito	5
2.2. Estratégias de Gestão	5
2.3. Processos de Comunicação e Informação	5
2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito	6
2.5. Política de Mitigação	6
2.6. Cobrança e Recuperação	6
2.7. Exposição ao Risco de Crédito	6
2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre	6
2.8. Detalhamento das Operações de Créditos	7
2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade	7
2.8.2. Operações de Créditos por Tomador	7
2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos	8
2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica	8
2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco	9
2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento	9
2.8.7. Operações por Concentração em Clientes	10
2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação	10
3. Gestão de Capital	10
3.1. Patrimônio de Referência	10
4. Risco de Mercado e Liquidez	11
4.1. Processo de Comunicação e Informação	11
4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado	11
4.3. Parcelas de Risco de Mercado	12
5. Risco Operacional e Socioambiental	12
5.1. Identificação	12
5.2. Avaliação e mensuração	12
5.3. Mitigação	13
5.4. Monitoramento	13
5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental	13
5.6. Sistemas de Mensuração	13
5.7. Parcela de Risco Operacional	14
5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores	14
6. Patrimônio Exigido (RWA)	14
7. Índice de Basileia (IB)	16
8. Anexos	17
8.1. Anexo I – OVA	17

8.2. Anexo II - CCA.....	19
8.3. Anexo III - CC1	20
8.4. Anexo IV - CC2	21
8.5. Anexo V – Balancete.....	22

1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

1.2. Histórico

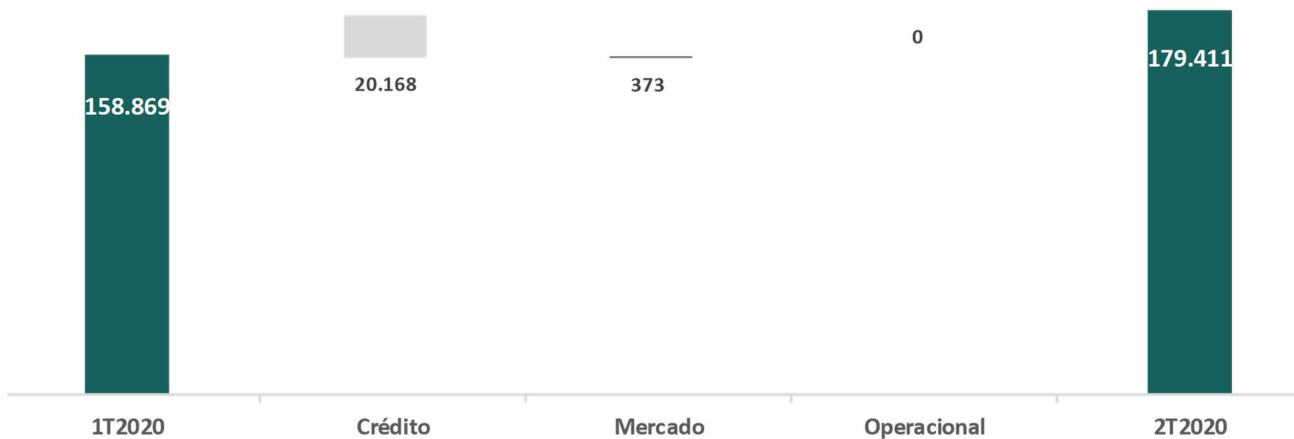
No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

1.3. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES		
ÍNDICE DE BASILEIA 23,10% -1,19 p.p no trimestre 1T2020: 24,29%	ÍNDICE DE NÍVEL I 23,10% -1,19 p.p no trimestre 1T2020: 24,29%	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 23,10% -1,19 p.p no trimestre 1T2020: 24,29%
RWA RISCO DE CRÉDITO¹ R\$ 161.206,52 14,30% a mais no trimestre 1T2020: R\$ 141.038,18	RWA RISCO DE MERCADO¹ R\$ 1.081,28 52,76% a mais no trimestre 1T2020: R\$ 707,82	RWA RISCO OPERACIONAL¹ R\$ 17.123,17 00,00% no trimestre 1T2020: R\$ 17.123,17
RWA TOTAL¹ R\$ 179.410,97 12,93% a mais no trimestre 1T2020: R\$ 158.869,16		

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL RWA



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

ÍNDICE DE BASILEIA	ÍNDICE DE NÍVEL I	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL
13% a partir de 2019	11% a partir de 2019	9,5% a partir de 2019

¹ Valores expressos em Milhares de reais.

2. Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

2.1. Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

2.2. Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

2.3. Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

2.7. Exposição ao Risco de Crédito

2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Disponibilidades	557	662	586	550	837
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	56.836	81.749	48.200	29.987	110.000
Títulos e Valores Móveis	59.052	42.571	64.885	65.472	66.144
Relações Interfinanceiras	495	600	684	914	936
Operações Interdependências	116	189	248	27	95
Operações de Créditos	81.450	88.199	87.179	97.845	102.726
Outros Direitos	55.288	55.157	61.801	44.623	54.431
Outros Valores e Bens	2.610	2.592	3.812	3.812	3.812
Permanente	9.517	9.653	9.085	9.216	9.534
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	1.449	2.055	2.585	1.419	1.265
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	595	595	1.168	4.865	6.590
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	267.965	284.022	280.234	258.730	356.370
RWAcpad	129.431	135.399	169.996	141.038	161.207
FPR MÉDIO APURADO	48,30%	47,67%	60,66%	54,51%	45,24%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	259.473	256.492	271.037	257.886	317.922
SALDO MÉDIO RWAcpad	130.937	127.555	162.875	153.819	156.141
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	50,46%	49,73%	60,09%	59,65%	49,11%

2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	70.203	73.683	82.418	88.126	89.434
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	63.267	62.435	56.932	49.276	58.694
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	133.470	136.118	139.351	137.401	148.129
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	115.919	117.697	118.746	115.370	125.770
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	134.561	130.595	133.681	141.197	147.026

2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR MODALIDADE	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	60.105	63.060	63.581	74.996	75.306
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	0	1.757	1.831	1.858	1.843
Crédito Consignado - Setor Público	60.105	60.715	61.084	72.502	72.899
Crédito Consignado - Setor Privado	0	589	666	636	564
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	23.132	27.385	26.027	25.492	30.450
Crédito Pessoal	874	1.370	1.519	1.360	1.413
Capital de Giro	20.134	24.007	22.847	22.943	27.794
Conta Garantida	2.124	2.008	1.661	1.189	1.243
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	53.606	49.386	54.127	41.574	46.421
Créditos com Características de Concessão de Créditos	53.606	49.386	54.127	41.574	46.421
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-3.372	-3.713	-4.384	-4.661	-4.048
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	133.470	136.118	139.351	137.401	148.129

2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TOMADOR	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Pessoa Física	62.788	66.349	67.029	77.101	78.162
Pessoa Jurídica	74.054	73.482	76.706	64.961	74.015
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177

2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
SETOR PÚBLICO	60.105	63.060	63.581	74.996	75.306
Público - Consignado	60.105	63.060	63.581	74.996	75.306
SETOR PRIVADO	76.737	76.771	80.154	67.066	76.871
Alimentos e Bebidas	916	862	229	1	3
Automotiva	235	220	178	256	20
Comércio	20.256	19.503	26.578	20.187	27.386
Comunicações	1.031	1.010	0	1	0
Construção Civil	10.117	10.372	11.533	11.215	11.340
Eletrônicos	97	92	136	0	0
Energia	1.079	831	1.577	22	42
Ensino	666	457	82	0	3
Farmacêutico	1.199	1.245	977	860	728
Financeiro	5.509	5.373	7.007	1.558	2.390
Holding	90	117	144	49	36
Indústria	3.359	2.109	2.884	4.045	3.215
Lazer	13	28	20	6	1
Marketing e Mídia	0	15	0	0	0
Metalurgia	53	3.325	0	0	0
Mineração	146	109	79	37	39
P. Física	2.683	3.288	3.448	2.105	2.856
Químico	0	0	0	0	0
Saúde	3.116	3.084	397	328	312
Segurança	23	2	0	0	11
Serviços	26.090	24.669	24.789	26.375	28.481
Vestuário	59	59	96	22	7
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177

2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PAÍS E REGIÕES	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Brasil	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177
Sudeste	120.109	117.878	118.275	113.693	121.209
Nordeste	7.257	8.702	8.203	9.320	9.798
Sul	5.933	9.021	10.079	10.292	11.260
Centro-Oeste	1.888	2.801	4.731	5.442	6.001
Norte	1.655	1.429	2.447	3.315	3.909
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177

2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
AA - AA	0	0	0	0	0
A - A	98.561	95.662	98.553	101.897	106.677
B - B	19.115	23.489	24.552	19.162	20.371
C - C	12.920	8.666	8.792	9.525	13.279
D - D	3.742	9.149	8.241	7.677	8.121
E - E	630	852	737	635	1.168
F - F	187	712	426	447	1.194
G - G	141	292	1.033	760	711
H - H	1.545	1.010	1.401	1.960	656
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-3.372	-3.713	-4.384	-4.661	-4.048
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	133.470	136.118	139.351	137.401	148.129

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	120.743	129.493	90.201	95.310	172.270
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	24	72	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	70.203	73.683	82.418	88.126	89.434
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	76.996	80.774	107.615	75.294	94.665
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	267.965	284.022	280.234	258.730	356.370
RWAcpad	129.431	135.399	169.996	141.038	161.207
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	259.473	256.492	271.037	257.886	317.922

2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Até 14 Dias	2.283	1.651	6.976	4.041	2.390
Entre 15 e 60 dias	2.725	974	1.624	1.817	5.625
Entre 61 e 90 Dias	240	838	443	226	4.212
Entre 91 e 180 Dias	381	968	631	571	1.187
Entre 181 e 360 Dias	915	664	1.070	1.415	697
Acima de 360 Dias	6	0	6	18	32
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	6.550	5.095	10.749	8.088	14.142
A Vencer em 30 Dias	31.788	29.627	28.899	23.169	23.860
Entre 31 e 60 Dias	8.959	9.674	11.301	8.292	12.225
Entre 61 e 90 Dias	4.452	4.825	5.168	4.673	6.950
Entre 91 e 180 Dias	10.320	15.007	9.442	14.854	14.008
Entre 181 e 360 Dias	16.136	16.618	18.953	19.737	20.514
Entre 361 e 720 Dias	24.604	24.038	24.008	24.385	23.277
Acima de 720 Dias	34.032	34.947	35.214	38.863	37.201
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - A VENCER	130.292	134.736	132.986	133.974	138.035
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177

2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Maior Cliente	3,9%	3,8%	3,8%	2,7%	3,9%
10 Maiores Clientes	22,6%	22,1%	19,4%	19,3%	22,5%
50 Maiores Clientes	39,2%	38,4%	34,2%	47,5%	38,2%
100 Maiores Clientes	45,7%	44,8%	39,4%	55,7%	42,5%
500 Maiores Clientes	57,0%	55,8%	51,4%	72,2%	51,7%
1000 Maiores Clientes	59,3%	58,0%	55,0%	84,0%	54,6%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	136.842	139.831	143.735	142.062	152.177

2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Posição de Provisões	45.290	45.076	45.671	46.040	45.724
Baixados p/ Prejuízos	284	191	255	200	374
Recuperação de Prejuízos	92	387	8	33	759
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	45.483	44.880	45.918	46.207	45.339

3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Capital Principal (CP)	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
Capital Social	62.633	62.633	62.633	62.633	62.633
Contas de Resultado Credoras	0	11.804	0	11.381	0
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	27.927	38.380	25.488	35.194	20.981
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	63	100	95	55	162
Perdas ou Prejuízos acumulados	27.864	27.864	25.393	25.393	20.820
Contas de Resultado Devedoras	0	10.416	0	9.746	0
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	222	221	234	342	537
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	222	221	234	342	537
Patrimônio de Referência Nível I	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
Limite de Imobilização (PR x 50%)	17.305	18.018	18.551	19.295	20.719
Situação de Imobilização	9.295	9.432	8.851	8.874	8.997
Margem de Imobilização	8.010	8.586	9.700	10.421	11.722

4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A monitora a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar

descasamentos de prazos e indexadores, não ocorrendo atualmente descasamentos de moedas nas carteiras ativas e passivas.

Como premissa para limitar os riscos de mercado e seus impactos, a instituição respeitará os limites máximos de exposição em suas posições e as proibições de realizações de operações com derivativas e outras operações.

Limite para Exposições c/ Derivativos – Não assumirá posições

Limite para Exposições Cambiais – Não assumirá posições

Limite Gerencial para IRRBB Total: 15% do Patrimônio de Referência

IRRBB – Risco de Juros na Carteira Bancária

4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO										
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$										
POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	Jun.2019		Set.2019		Dez.2019		Mar.2020		Jun.2020	
	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAJUR1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAACS	728	0	834	0	849	0	708	0	1.081	0
Valor total da Parcela RWAACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWACOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

5.3. Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

5.4. Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

5.6. Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWAopad - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PARCELA RWAopad	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	17.680	21.064	21.064	20.563	20.563
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	443	641	641	1.064	1.064
Receitas Operacionais Não Incluídas	13.355	13.459	13.459	11.115	11.115
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-15.730	-18.910	-18.910	-16.506	-16.506
Despesas Operacionais Não Incluídas	-16.268	-16.740	-16.740	-14.921	-14.921
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	2.392	2.795	2.795	5.121	5.121
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	20.563	20.046	20.046	19.897	19.897
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	1.064	1.579	1.579	2.237	2.237
Receitas Operacionais Não Incluídas	11.115	15.611	15.611	18.481	18.481
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-16.506	-14.831	-14.831	-14.647	-14.647
Despesas Operacionais Não Incluídas	-14.921	-17.637	-17.637	-18.448	-18.448
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	5.121	6.795	6.795	7.487	7.487
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	19.897	21.831	21.831	24.613	24.613
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	2.237	3.410	3.410	4.697	4.697
Receitas Operacionais Não Incluídas	18.481	17.793	17.793	16.061	16.061
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.647	-14.636	-14.636	-14.521	-14.521
Despesas Operacionais Não Incluídas	-18.448	-19.840	-19.840	-23.597	-23.597
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	7.487	10.606	10.606	14.789	14.789
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAopad	9.375	12.622	12.622	17.123	17.123

5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

- RWA_{JUR1} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWA_{JUR2} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWA_{JUR3} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWA_{JUR4} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWA_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA_{opad} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

COMPOSIÇÃO DO RWA E Rban (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
RWA _{opad}					
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	129.431	135.399	169.996	141.038	161.207
RWA _{mpad} (RWA _{npjur} , RWA _{aacs} , RWA _{acom} E RWA _{acam})	728	834	849	708	1.081
Risco de Mercado					
RWA _{opad}					
Exigência de Capital para Risco Operacional	9.375	12.622	12.622	17.123	17.123
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.607	5.165	5.651	8.329	9.975

7. Índice de Basileia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basileia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basileia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basileia e do Índice de Basileia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN:

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	Mar.2020	Jun.2020
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
Capital Principal	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	34.610	36.036	37.102	38.590	41.438
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	139.534	148.855	183.468	158.869	179.411
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.607	5.165	5.651	8.329	9.975
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	24,80%	24,21%	20,22%	24,29%	23,10%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	24,80%	24,21%	20,22%	24,29%	23,10%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	26,86%	26,17%	23,86%	23,00%	21,71%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	8.010	8.586	9.700	10.421	11.722
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	24,80%	24,21%	20,22%	24,29%	23,10%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	16.770	17.074	20.328	21.039	24.328
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	23.447	24.128	22.425	25.880	27.085
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	6.977	7.443	9.173	7.943	6.728
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	16,51%	16,88%	14,60%	14,67%	13,63%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O RBAN E O ACP	9.991	11.520	7.600	9.608	10.383

8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930.**

8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, políticas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi será caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB). E outras medidas complementares que possam aprimorar e ampliar a gestão de Risco de Mercado.

- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Socioambiental:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Apetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Socioambiental é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

Estrutura

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.

São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.

8.2. Anexo II - CCA

CCA - Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) - Jun.2020

CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS	Detalhamento Quantitativos e Qualitativos
Emissor	NA
Identificador único (ex: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	NA
Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA
Escopo da elegibilidade do instrumento	NA
Tipo de instrumento	NA
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	NA
Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	NA
Classificação contábil	NA
Data original de emissão	NA
Perpétuo ou com vencimento	NA
Data original de vencimento	NA
Opção de resgate ou recompra	NA
Data de resgate ou recompra	NA
Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA
Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA
REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	NA
Taxa de remuneração e índice referenciado	NA
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	NA
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	NA
Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	NA
Cumulativo ou não cumulativo	NA
Convertível ou não convertível em ações	NA
Se convertível, em quais situações	NA
Se convertível, totalmente ou parcialmente	NA
Se convertível, taxa de conversão	NA
Se convertível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se convertível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se convertível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	NA
Se extingüível, em quais situações	NA
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA
Tipo de subordinação	NA
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	NA
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

8.3. Anexo III - CC1

CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Jun.2020		
	Valor (R\$ Mil)	Referência no Balanço
CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633	(a)
Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-20.820	(b)
Outras Receitas e Outras Reservas	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	41.814	
CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros (PVA)	162	(d)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
Ativos intangíveis	-537	(c)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Ativos permanentes diferidos	0	
Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
Outras diferenças residuais relativas a metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	-375	
Capital Principal	41.438	
CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
Outras diferenças residuais relativas a metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
Capital Complementar	0	
Nível I	41.438	
NÍVEL II: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	0	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Nível II antes das deduções regulatórias	0	

NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Ajustes regulatórios nacionais	0
Participação de não controladores no Nível II	0
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
Nível II	0
Patrimônio de Referência	41.438
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	179.411
ÍNDICES DE BASÍLEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL	
Índice de Capital Principal(ICP)	23,10%
Índice de Nível I (IN1)	23,10%
Índice de Basileia (IB)	23,10%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	9,50%
do qual: adicional para conservação de capital - ACP Conservação	2,50%
do qual: adicional contracíclico - ACP Contracíclico	2,50%
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico	0,00%
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	23,10%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	0
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0

8.4. Anexo IV - CC2

CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL - Jun.2020			
ATIVO	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Caixa e equivalentes a caixa	637		
Instrumentos financeiros	176.144		
Operações de arrendamento mercantil	0		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	0		
Créditos tributários	0		
Investimentos em participações em coligadas e controladas	8.159		
Imobilizado de uso	838		
Intangível	537		(c)
Depreciações e amortizações	-863		
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	0		
Total de Ativos	185.551		
PASSIVO			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	290.279		
Provisões	2.601		
Obrigações fiscais diferidas	182		
Total de Passivos	293.061		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	62.633		(a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	62.633		
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0		
Reservas de lucros	0		(d)
Outros resultados abrangentes	162		(b)
Lucros ou prejuízos acumulados	-20.820		
Ações em tesouraria	0		
Total Patrimônio Líquido	41.975		

8.5. Anexo V – Balancete

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 (em Milhares R\$)						
A T I V O	30.06.20	ΔH%	31.05.20	ΔHm%	30.06.19	Referência no Balanço
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	338.981	20,4%	281.556	35,1%	250.989	
DISPONIBILIDADES	837	112,9%	393	50,1%	557	
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	110.000	103,7%	53.998	139,1%	46.006	
TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	66.144	0,4%	65.910	2,6%	64.467	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	936	3,4%	905	89,2%	495	
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	95	32,5%	72	-17,7%	116	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	102.726	0,5%	102.229	26,1%	81.450	
OUTROS CRÉDITOS	54.431	0,4%	54.237	-1,6%	55.288	
OUTROS VALORES E BENS	3.812	0,0%	3.812	46,1%	2.610	
PERMANENTE	9.534	2,0%	9.351	0,2%	9.517	
INVESTIMENTOS	8.159	-0,1%	8.164	-7,0%	8.773	
IMOBILIZADO DE USO	838	13,4%	739	60,7%	521	
INTANGÍVEL	537	19,8%	448	142,1%	222	(c)
TOTAL DO ATIVO	348.515	19,8%	290.907	33,8%	260.505	
P A S S I V O	30.06.20	ΔH%	31.05.20	ΔHm%	30.06.19	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	306.539	22,6%	250.133	35,8%	225.674	
DEPÓSITOS	290.279	22,3%	237.299	36,4%	212.759	
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	8.837	108,8%	4.233	63,9%	5.391	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.013	100,0%	708	71,8%	590	
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	95	32,5%	72	-17,7%	116	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.126	-20,0%	7.660	-9,9%	6.796	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	189	16,8%	162	745,8%	22	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.975	2,9%	40.774	20,5%	34.832	
CAPITAL SOCIAL	62.633	0,0%	62.633	0,0%	62.633	(a)
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.	162	52,2%	106	156,7%	63	(d)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.393)	0,0%	(25.393)	-20,8%	(32.071)	(b)
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	4.573	33,5%	3.427	8,7%	4.206	
TOTAL DO PASSIVO	348.515	19,8%	290.907	33,8%	260.505	